

## Documentos de envio obrigatório à ANEEL

Documentos	Dispositivo REN 451/2011	Prazos
Convites enviados às entidades representativas solicitando indicação dos candidatos ao Conselho	Art. 4º, § 3º	Até a data de início dos mandatos.
Ata de Audiência Pública	Art. 13, XIV	Após a realização da Audiência Pública
Composição do Conselho e Secretário-Executivo	Art. 12, VII	Até 60 dias após qualquer modificação
Relatório de providências	Art. 14, VIII,	Último dia útil de março
Prestação de contas	Art. 21,	30 de abril, juntamente com PAC da Distribuidora, via duto.
PAM	Art. 13, IX	Último dia útil de outubro

**Importante:** não é necessário o envio de atas de reuniões, Regimento Interno e de termos de voluntariado. Estes deverão ser arquivados na Distribuidora à disposição da Aneel, de acordo com art. 14, IX, Resolução Normativa 451/2011.